



OCORRÊNCIA DE ANEMIA INFECTIOSA EQÜINA (A.I.E.) EM RONDÔNIA



**Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Vinculada ao Ministério da Agricultura
Unidade de Execução de Pesquisa de Âmbito Estadual
Porto Velho - RO**

CIRCULAR TÉCNICA Nº 4



ISSN 0101-6989

Outubro, 1983

OCORRÊNCIA DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA (A.I.E.)

EM RONDÔNIA

Francelino Goulart da Silva Netto
Aluízio Ciriaco Tavares

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Vinculada ao Ministério da Agricultura
Unidade de Execução de Pesquisa de Âmbito Estadual
UEPAE - Porto Velho, RO

Exemplares desta publicação podem ser
solicitados a
EMBRAPA/UEPAE Porto Velho
Rod. 364 Km 5,5
Caixa Postal 406
78.900 - Porto Velho, RO

Comitê de Publicações

- Carlos Alberto Gonçalves
- Nelson Ferreira Sampaio
- Moacir José Sales Medrado
- Erivelton Scherer Roman
- José Nelsileine Sombra Oliveira
- Maria Inaculada Pontes Moreira
- Lídia Woronkoff

Silva Netto, Francelino Goulart da
Ocorrência de anemia infecciosa equina (A.I.E.)
em Rondônia por Francelino Goulart da Silva Netto e
Aluízio Ciríaco Tavares. Porto Velho, EMBRAPA-UEPAE,
1983.

12p. (EMBRAPA.UEPAE Porto Velho. Circular Técnica, 4).

- I. Equinos-Doenças infecciosas-Brasil-Rondônia.
I. Tavares, Aluízio Ciríaco. II. Empresa Brasileira
de Pesquisa Agropecuária. Unidade de Execução de
Pesquisa de Âmbito Estadual de Porto Velho, Porto
Velho, RO. III. Título. IV. Série.

CDD 636.1

© EMBRAPA, 1983

SUMÁRIO

RESUMO	05
INTRODUÇÃO	05
INFECÇÃO NATURAL	07
SINTOMATOLOGIA E LESÕES	08
DIAGNÓSTICO	09
PROFILAXIA	09
RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS	10
REFERÊNCIAS.....	11

OCORRÊNCIA DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA (A.I.E.)

EM RONDÔNIA

Francelino Goulart da Silva Netto

Aluízio Ciríaco Tavares

RESUMO: O presente documento registra a ocorrência do primeiro caso de suspeita clínica de Anemia Infecciosa Equina (A.I.E.) confirmada através de exame laboratorial. A enfermidade não tem tratamento, ataca os solípedes, sob as formas aguda, subaguda e crônica. Nas propriedades com equideos acometidos pela enfermidade, recomenda-se medidas profiláticas e o sacrifício dos animais doentes.

INTRODUÇÃO

A Anemia Infecciosa Equina (A.I.E.) é uma enfermidade contagiosa dos solípedes, causada por um vírus que em sua forma típica, cursa com acessos febris passageiros, hipertrófia do mesênquima ativo e extravasamento maciço dos glóbulos vermelhos.

A enfermidade foi descrita inicialmente por LIGNEÉ, CHARLIER & DENOC, em 1943 na França, citado por HUTYRA et al. (1973a), relacionando-a com as condições alimentares dos animais enfermos. A etiologia vírica da anemia contagiosa deve-se a CARRÉ & VALEÉ em 1904, segundo HUTYRA et al. (1973b), os quais demonstraram a natureza infecciosa da doença, comprovando ser um vírus filtrável e responsável pela mesma.

Segundo (Santos & Peres, 1977) os autores: GUERREIRO et al. (1968) registraram o primeiro caso da doença no Rio Grande do Sul estudando-a sob o ponto de vista clínico e laboratorial reproduzindo-a experimentalmente por inoculação de cavalos normais; DUPONT et al. (1968), SILVA et al. (1968), HARGREAVES et al. (1968) e BAPTISTA et al. (1971) se referiram à doença em diferentes Estados do país; DUPONT et al. (1968) descreveram os primeiros casos no antigo Estado da Guanabara, registrando-os em cavalos do Jóquei Clube Brasileiro e de um Regimento de Cavalaria; SILVA et al. (1968) isolaram o vírus da doença em dois animais do município de Itaguai, Estado do Rio de Janeiro; HARGREAVES et al. (1968) se referiram à doença no Paraná, em Santa Catarina e Mato Grosso; BAPTISTA et al. (1968) referiram a moléstia em cavalos do Exército, em (1971) BAPTISTA JÚNIOR & FONSECA, descreveram um caso da moléstia em Minas gerais, reportando-se a 18 outros casos observados entre animais dos plantéis do Jóquei Clube; por fim, ALMEIDA et al. (1972) puderam comprovar a presença da doença no Distrito Federal, encontrando em um lote de 82 cavalos P.S.I. do Jóquei Clube de brasília, 15 infectados (18,2%).

Ainda reportando-se a Anemia Infecciosa Equina, (Santos & Peres 1977) citam que de conformidade com os modernos autores dentre os quais JENNINGS (1970), a enfermidade tem muitas características da doença imuno-proliferativa tais como, hiperplasias linfóides, hiperglobulinemias e formação de globulinas anormais. Estas globulinas anômalas se ligam à cerca de 20% das hemácias determinando-lhes a hemólise que é responsável pela anemia, bem como pela hemossideros encontrada no exame anátomo-patológico de órgãos. Alterações como necrose do colágeno, periartrite dos pequenos vasos e aumento da celularidade do me-

sângeos são outros tantos sinais indicadores do cunho auto-imune desta enfermidade.

No ano de 1982 na área experimental da UEPAE-Porto Velho, localizada no Km 5,5 da BR-364, ocorreu a suspeita clínica de Anemia Infecciosa Equina em um Semental Puro Sangue Árabe (P.S.A.) de propriedade da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA). Foi encaminhado sôro sanguíneo ao Laboratório Regional de Referência Animal do M.A. - Lara-MT dando resultado positivo para A.I.E., vindo o animal morrer em consequência da enfermidade. Após esta ocorrência, coletou-se sôro sanguíneo dos equídeos da UEPAE (18 animais) e encaminhou-se aos Laboratórios Regionais de Referência Animal do M.A., Lara, Belém-PA e Várzea Grande-MT, confirmando seis animais positivos, ou seja 33,3% do plantel, podendo atingir índices maiores devido a possíveis contaminações.

INFECÇÃO NATURAL

No caso específico dos equídeos acometidos dessa enfermidade não se sabe a origem da ocorrência, por outro lado sabe-se que a transmissão é realizada através de insetos hematófagos, principalmente a mosca Stomxys Calcintrans. Outras causas de infecção seriam uso de materiais contaminados, tais como: agulhas, tesouras, bridão, sela, esporas, etc., os quais após serem utilizados em animais infectados, passassem a ser usados em animais saudáveis. Alguns autores ainda acusam como possibilidades remotas de infecção as vias digestivas e intra-uterina.

SINTOMATOLOGIA E LESÕES

Sabe-se que a A.I.E. pode apresentar 3 formas clínicas: aguda, subaguda e crônica. No caso da estação experimental da UEPAE-Porto Velho, o P.S.A. foi acometido da forma aguda da doença, morrendo num período de 10 dias. No decorrer destes dias o animal apresentou emagrecimento até a caquexia, anemia acentuada, acessos febris, edema da região ventral do abdômen e tórax, dos membros posteriores e anorexia. Os outros equídeos (6) infectados não apresentaram na época sintomatologia clínica da enfermidade.

Segundo citação de HUTYRA et al. (1973b) os autores STEIN, MOTT & GATTES em 1955 revelaram a ocorrência de animais portadores de A.I.E. durante 18,5 anos com a presença de vírus no sangue e sem sintomas clínicos da enfermidade.

As lesões macroscópicas evidenciadas na necropsia, foram esplenomegalia, hepatomegalia, gânglios linfáticos infartados e hemorrágicos, sangue anêmico e tecido subcutâneo da região ventral do abdômen e tórax com infiltração de acentuada quantidade de líquido.

SANTOS & PERES (1977), chamam atenção para a observação microscópica dos pulmões como elemento subsidiário do diagnóstico da A.I.E. A presença da hemossiderose como uma alteração marcante, sendo que em casos de lesões extensas, a hemossiderina em grandes massas e aparentemente livre, se deposita no tecido conjuntivo dos eixos bronco-vasculares. Nas lesões discretas a hemossiderina é observada em macrófagos encontrados na luz dos capilares e eventualmente no interior dos alvéolos.

DIAGNÓSTICO

O diagnóstico da A.I.E. foi realizado pelos Laboratórios de Referência Animal, do M.A. Lara - Belém-PA e La
ra - Várzea Grande-MT, através de imunodifusão em gel de Agar Coggins, sendo este o primeiro caso de suspeita em Rondônia, confirmado através de exame laboratorial.

PROFILAXIA

Devido a não existência de um tratamento específico da doença e de vacinas, e os animais doentes se constituírem em reservatórios vitalícios portadores, agindo como fonte de contaminação aos demais equídeos, as únicas medidas aplicáveis são a prova de Imunodifusão em Gel de Agar Coggins, com sacrifício e cremação dos positivos, queima dos objetos utilizados na contenção e práticas dos animais como (freios, cordas, barrigueiras etc...), desinfecção das cavalariças com formol a 2% e combate aos insetos tabanídeos com inseticidas.

Como medida profilática aconselha-se também adquirir somente equídeos com atestado negativo para A.I.E. dentro de um período de 30 dias e quarentena dos equídeos adquiridos, antes da introdução ao rebanho.

A Legislação Brasileira de Saúde Animal, através da Portaria nº 006 de 9 de fevereiro de 1983 do Secretário Nacional de Defesa Agropecuária, considerando o disposto na Portaria Ministerial nº 200 de 18 de agosto de 1981, considera a A.I.E. como de notificação obrigatória, devendo o Médico Veterinário comunicar ao Serviço de Defesa Sanitária Animal da Secretaria de Agricultura e Ministério da Agricultura, o diagnóstico de casos da doença a proceder ao sacrifício dos reagentes à prova de Coggins.

Ainda de acordo com a Portaria nº 006 de 9 de fevereiro de 1983 as entidades ou estabelecimentos que criam equídeos serão considerados controlados quando não apresentarem animais reagentes positivos em duas provas sucessivas para diagnóstico da A.I.E., com intervalos de 30 a 60 dias e todo o seu efetivo equídeo seja submetido à prova, no mínimo, uma vez cada 12 meses.

As entidades ou estabelecimentos serão considerados isentos da enfermidade, após atenderem as condições do ítem anterior, e quando todo o seu efetivo Equídeo mostrar também resultados negativos à prova para diagnóstico da A.I.E. em 2 retestes anuais.

RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

- Após a identificação da doença procede-se o isolamento e proibição de movimento dos animais, impedindo o contágio aos rebanhos isentos da moléstia;

- Devido a propagação da doença depender de fatores variáveis como: grau de viremia do animal doente, natureza do meio ambiente em que se encontra, favorável ou não, a população de moscas e outros insetos hematófagos, ao destino que se dá aos materiais e instrumentos utilizados no manuseio destes animais, deve ser exercida uma fiscalização rigorosa aos equídeos que estão em continua movimentação, ou seja, participação em exposição e competição esportivas, pois podem contaminar-se e levar a infecção para regiões longínquas livres da doença, embora estes animais estejam aparentemente sadios;

- Deve-se exigir atestado negativo para Anemia Infeciosa Equina em todas as transações que envolvam equídeos;

- Controle através de postos sanitários de fiscalização animal em todas as entradas do Estado, para impedir o ingresso de animais portadores de Anemia Infecciosa Equina;

- Instalação de laboratório(s) para identificação da Anemia Infecciosa Equina em pontos estratégicos do Estado, para maior eficiência no controle.

REFERÊNCIAS

1. BRASIL. Leis, decretos, etc. Portaria nº 006 de fevereiro de 1983. Brasília, Serviço Público Federal. 6p. Resolve baixar as normas a serem observadas no controle e erradicação da Anemia Infecciosa Equina-A.I.E.
2. CARVALHO JUNIOR, O.M. de. Divulgação técnica aspectos gerais da anemia infecciosa equina. O Biológico, 47(8):223-35, 1981.
3. CORREA, O. Anemia infecciosa dos equinos. In: _____. Doenças infecciosas dos animais domésticos. Rio de Janeiro, Livraria Freitas, s.d. p.186-215.
4. CORREA, W.M.; & CORREA, G.N.M. Anemia infecciosa equina. In: _____. Enfermidades infecciosas dos mamíferos domésticos. São Paulo, J.M. Varela, s.d. p. 697-701.
5. DUPONT, O. Anemia infecciosa do cavalo (A.I.E.). In: _____. O cavalo de corrida, medicina e cirurgia equinas. 4.ed. Rio de Janeiro, s.ed., 1977. p.323-30.

6. HIPÓLITO, O.; FREITAS, M.G. & FIGUEIREDO, J.B. Anemia infecciosa dos equinos. In: _____. Doenças infecção-contagiosas dos animais domésticos. s.l., Melhoramentos, 1965. p.535-36.
7. HUTYRA, F.; MAREK, J. & MANNIGER, R. Anemia infecciosa pelos equídeos, anemia infecciosa equorum. In: _____. Patología y terapéutica especiales de los animales domésticos. Barcelona, Labor, 1973a. p.269-85.
8. HUTYRA, F.; MAREK, J. & MANNIGER, R. Anemia infecciosa pelos equídeos, anemia infecciosa equorum; infección natural. In: _____. Patología Y terapéutica especiales de los animales domésticos. Barcelona, Labor, 1973b. p.270-71.
9. SANTOS, J.A. dos; S. & PERES, A.R. Alterações pulmonares na anemia infecciosa equina. Pesq. Agropec. Bras., Brasília, 12(único):217-24, 1977.

Produced with ScanToPDF